

EDITAL Nº 02/2025

**SORTEIO DE BOLSAS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DA MODALIDADE
SEMIPRESENCIAL DE 2025.2**

Estabelece critérios para a participação de Profissionais no Sorteio de bolsas de Cursos de Graduação da modalidade Semipresencial da Faculdade EDUFOR para o semestre de 2025.2.

A FACULDADE EDUFOR – UNIDADE SÃO LUIS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.091.863/0001- 80, Avenida São Luís Rei de França, nº 19, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP 65065-470, neste ato representado pela Direção Executiva, faz saber, por meio deste Edital, que estão abertas as inscrições para o **Sorteio de bolsa de graduação para a modalidade Semipresencial**, seguindo as diretrizes abaixo:

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto o sorteio de uma bolsa de graduação na modalidade semipresencial para o semestre de 2025.2, nos cursos ofertados pela Faculdade Edufor.

2. DO PÚBLICO-ALVO:

Alunos que queiram ingressar em cursos da Modalidade Semipresencial para o semestre de 2025.2.

3. DAS BOLSAS

Será sorteada 1 (uma) bolsa de 100% para um dos cursos de graduação abaixo:

- a) Administração;
- b) Biomedicina;
- c) CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- d) CST em Gestão Pública;

- e) CST em Logística;
- f) CST em Recursos Humanos;
- g) Educação Física;
- h) Farmácia;
- i) Fisioterapia;
- j) Nutrição;
- k) Pedagogia;
- l) Serviço Social;

- 3.1. A bolsa de estudos não cobre os custos e a inscrição para a Disciplina de Estágio;
- 3.2. Se o curso escolhido pelo candidato sorteado não formar a turma, ele pode utilizar a bolsa, desde que escolha uma outra graduação semipresencial que tenha oferta para o semestre de 2025.2;
- 3.3. Se aplica também para funcionários da IES e alunos dos cursos de graduação presencial que já estejam cursando ou matriculados em cursos de Graduação da EDUFOR.
- 3.4. Não se aplica para alunos já matriculados no Semipresencial

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1. O interessado em participar do presente processo deverá ter concluído o ensino médio completo até o dia 31/07/2025;
- 4.2. Deve estar inscrito no Link da Bio;
- 4.3. Seguir a página do Instagram EDUFOR Semipresencial;

5. DO SORTEIO

- 5.1. O Sorteio será realizado no Instagram como live, acompanhado de auditoria especializada, na sede da Faculdade Edufor, no dia **25/08/2025**, às 10h, com transmissão ao Vivo da Faculdade Edufor pelo Instagram do Semipresencial;

5.2. A Faculdade Edufor realizará o sorteio de 1 (uma) bolsa para o curso de graduação no curso ofertado pela Edufor no semestre de 2025.2.

6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

CRONOGRAMA	
23/03/2025	Lançamento do sorteio
23/03/2025 a 24/08/2025	Inscrição
25/08/2025	Sorteio da Bolsa e Divulgação do Resultado
26/08/2025 até 08/09/2025	Período de Matrícula

7. MATRÍCULA

7.1. A matrícula ocorrerá em formato virtual ou presencial

7.2. **Na ocasião da MATRÍCULA, o aluno sorteado deverá apresentar:**

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Histórico e Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio;
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Cópia ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF.

7.3. A não realização da matrícula no prazo estabelecido importará em renúncia ao direito adquirido, sem a possibilidade de solicitação posterior. O não exercício do direito (solicitação da bolsa de estudos) no prazo não importa em crédito futuro.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Dúvidas e questionamentos deverão ser dirigidos ao Setor de Matrícula da Faculdade Edufor;

8.2. Fica eleito o foro de São Luís - Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste instrumento;

8.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Superior da Faculdade Edufor.

São Luís, 20 de Março de 2025.



Ana Caroline Ferreira Castanheiras
Diretora Executiva